CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

Gabinete do Vereador EVAMIR ARAUJO DE SOUSA – MDB

Exmo. Sr.

José Marinho Zica

DD. Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá - MG

Aprovado
José Marinho Zica
Presidente

REQUERIMENTO Nº 19 /2020.

O Vereador que este subscreve no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que encaminhe à Secretaria Municipal de Saúde para que responda as seguintes solicitações:

Se já está disponível no Sistema de Saúde Municipal o CONSULTÓRIO VIRTUAL DE SAÚDE DA FAMÍLIA implantado pelo Ministério da Saúde?

Em caso afirmativo, a partir de quando está disponível e quais os médicos que já aderiram e quantos atendimentos já foram realizados?

Em caso negativo, quais as razões e ou motivos de sua não implementação? Quando será implantado no sistema de Saúde Municipal?

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis, o Ministério da Saúde criou em abril de 2020 a plataforma Consultório Virtual para realização de consultas virtuais médicas de enfermagem e multiprofissionais no âmbito da Atenção Primária.

O Consultório Virtual é mais uma das estratégias do Ministério da Saúde para diminuir a propagação do novo coronavírus e levar assistência à população, além de investir em soluções de telemedicina e telessaúde.

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

Gabinete do Vereador EVAMIR ARAUJO DE SOUSA – MDB

A ferramenta on-line servirá para que os profissionais de saúde consigam fazer as teleconsultas, dando continuidade ao cuidado de pacientes com hipertensão e diabetes, entre outras condições, de forma ágil, cômoda e segura. Cerca de 20 mil médicos e enfermeiros que atuam nas unidades de Saúde da Família de todo país terão acesso e treinamento para a navegação no sistema. Eles também contarão com manutenção e suporte técnico 24 horas por dia. Os profissionais que aderirem receberão, gratuitamente, certificação para a prática de telemedicina e telessaúde.

A Secretaria de Atenção Primária à Saúde (Saps), em parceria com o Hospital Albert Einstein, por meio de PROADI-SUS, vai disponibilizar ferramenta on-line para que os profissionais de saúde consigam fazer as teleconsultas, dando continuidade ao cuidado de pacientes com hipertensão e diabetes, entre outras condições, de forma ágil, cômoda e segura.

O Consultório Virtual de Saúde da Família pode ajudar na redução da propagação do novo coronavírus em função das pessoas não precisarem estar presencialmente nos PSFs e podem aprimorar a assistência às pessoas.

Como o desejo e anseio desta Casa de Leis é zelar pelo bem estar de todos os munícipes, conto com a costumeira compreensão de meus pares que também são incansáveis na luta pelos interesses da coletividade, para a aprovação do presente requerimento para que todos os usuários do SUS de nossa cidade possam desfrutar desta nova ferramenta de acesso a saúde.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 06 de julho de 2020.

Evamir Araújo de Sousa
Vereador – MDB

RECEBI A 1ª VIA
Em 06 / 07 / 2020
às 17:00 horas.
Protocolo nº 102 / 2020
Elaine A. Vieira – Diretora do Legislativo